



PORTARIA Nº. 17.230 DE 19 DE JUNHO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as férias remanescentes da Servidora Pública Municipal **MIKAELY ALVES MOREIRA**, a partir do dia **22** de junho de 2023. O período de gozo das férias iniciais foi concedido através da Portaria nº. 17.178 de 02 de junho de 2023. A Servidora ocupa o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, e está lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL